

DECRETO N. 19.955, DE 22 DE MAIO DE 2025

Altera o Decreto n. 19.346 de 03 de julho de 2023 que “declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo descrita e dá outras providências”.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta do processo administrativo n. 45.470/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art.1º do Decreto n. 19.346, de 03 de julho de 2023, que “declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo descrita e dá outras providências”, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - Imóvel: Parte da Matrícula n. 19.219 - 2º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 22 de maio de 2025.

Anderson Farias Ferreira
Prefeito

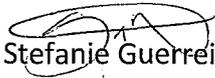
José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

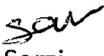


José Turano Junior
Secretário de Gestão de Obras



Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira
Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos,
aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.



Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos

